

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E MINAS - CCEGM

Fortaleza-CE, 16 a 18 de maio de 2018

PROPOSTA Nº 06/2018 - CCEGM

Assunto	Levantamento dos processos por infração ao disposto na "c" do art. 6º da Lei no 5.194/66 (acobertamento)	
Proponente	Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira	Crea-SP
Destinatário	CEEP	
Item Plano de Ação	Solicitação CEEP	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas - CCEGM dos Creas reunidos de 16 a 18 de maio de 2018, na sede do Crea-CE, esta situada na R. Castro e Silva, 81 - Centro, Fortaleza – CE, durante a segunda reunião ordinária, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

No levantamento realizado junto aos membros da CCEGM quanto a abertura de processos relacionados à alínea "c" do artigo 6° da Lei no 5.194/1966 (acobertamento) dentre os profissionais da Geologia e Eng. de Minas, registramos que:

- Os Creas de Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Rio de Janeiro; Minas Gerais; Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Piauí não apresentaram a abertura de processos;
- No Crea do Estado da Bahia registramos a abertura de um processo que foi julgado e arquivado;

Quanto aos demais Creas, estes estão em fase de levantamento, sendo que os resultados serão apresentados na próxima reunião ordinária a ser realizada na cidade de São Paulo-SP no período de 17 a 19 de julho de 2018;

b) Justificativa:

Atendimento a uma diretriz da CEEP que foi inserida no Plano de Trabalho e que tem como objetivo o levantamento por Creas da quantidade de processos abertos, julgados e as condenações nos últimos três anos.



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E MINAS - CCEGM

Fortaleza-CE, 16 a 18 de maio de 2018

d) Fundamentação Legal:

- Alínea "c" do art. 6º da Lei no 5.194/66 (acobertamento)
- Inciso III, Art. 2º da Resolução nº 1012/2005

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar a CEEP.

Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira CREA-SP Proponente

Coordenador Nacional da CCEGM Geol. Ronaldo Malheiros Figueira